



Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)				Remuneração Total (R\$)			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93	1.984,40	2.066,93	2.342,65	2.700,51
40 h	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76	2.825,11	2.968,02	3.549,94	4.649,65

- 5 - DA SELEÇÃO
- 5.1 - O processo seletivo será conduzida por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.
- 5.2 - O processo seletivo será realizado em duas etapas.
- 5.2.1 - A primeira será constituída por análise dos Currículum Vitae, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.
- 5.2.2 - Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática.
- 5.3 - No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.
- 5.4 - A análise dos Currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 07/2010, publicada na página www.pr1.ufrj.br.
- 5.5 - As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).
- 5.5.1 - Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.
- 5.6 - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.
- 5.7 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6 - DA CONTRATAÇÃO.
- 6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.
- 6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, em função de análise e definição pelo Conselho de Ensino de Graduação da continuidade da necessidade do professor substituto, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
- 6.4 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, realizado no Brasil, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.
- 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1 - A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo, após homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG.
- 7.2 - A homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG é condição necessária para que se dê início aos procedimentos de contratação do professor substituto.
- 7.3 - O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.
- 7.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.
- 7.5 - A validade do processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.
- 7.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.
- 7.7 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.
- 7.8 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2013.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática Aplicada/ Cálculo e Álgebra Linear	02(duas)

Campus UFRJ Macaé
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2013

Campus Macaé	Enfermagem/ Fundamentos do Cuidado de Enfermagem	02 (duas)
Campus Macaé	Farmácia/ Citopatologia	01(uma)
Campus Macaé	Saúde da Criança/ Pediatria	03 (três)
Campus Macaé	Saúde do Adulto / Clínica Médica	01 (uma)
Campus Macaé	Saúde da Mulher/ Obstetrícia	03 (três)
Campus Macaé	Engenharia/Sistemas de Conversão de Energia/Instrumentação e Medição	01(uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Período de inscrição: 12,13 e 16 de setembro de 2013.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Campus Macaé	Setor de Admissão Docente Avenida Aloísio da Silva Gomes, 50 (próximo Shopping Plaza Macaé) Granja dos Cavaleiros - MACAÉ - RJ - Horário: 13:00h às 15:00h	(22) 2796-2553
Instituto de Matemática	Avenida Athon da Silveira Ramos 149, Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C101 - Cidade Universitária RJ - 09:00h as 16:00h	2562-7036

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012 pu blicado no D.O. de 30/11/2012 , Seção 3, Pág. 104. Onde se lê: Vigência: 09/11/2012 a 08/05/2013 Leia-se : Vigência: 10/11/2012 a 09/05/2013

(SICON - 10/09/2013) 153115-15236-2013NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013 - UASG 153115

Nº Processo: 23079065179201187 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços de impressão offset, acabamento e entrega do livro Plano Diretor UFRJ, para atender às necessidades de divulgação do Plano Diretor UFRJ, aprovado pelo Conselho Universitário em 05/11/2009, solicitada pela Pró-Reitoria de Extensão PR5/UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/09/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 24/09/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nas páginas www.comprasnet.gov.br e www.pr6.ufrj.br, ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6, na sala 827, oitavo andar do Prédio da Reitoria.

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-reitora de Gestão & Governança

(SIDECE - 10/09/2013) 153115-15236-2013NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 153034

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 23084009520201323. PREGÃO SISPP Nº 10/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 06855175000752. Contratado : SERVI SAN LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 01 (um) ano. Fundamento Legal: Com base no Inciso II, do Art. 54 da Lei nº8.666/93. Vigência: 31/08/2013 a 30/08/2014. Data de Assinatura: 26/08/2013.

(SICON - 10/09/2013) 153034-15241-2013NE800288

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 16/08/2013 foi alterado. Objeto: Contratação da reforma e ampliação da Transrural, incluindo a melhoria do sistema de microdrenagem, da rede de média tensão e da iluminação externa, bem como da construção de três galpões pré-moldados para melhoria da infraestrutura do Setor de Zootecnia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/09/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos RECIFE - PE. . Entrega das Propostas: 11/10/2013 às 09h30.

ALDO RIOS SOARES
Presidente da CPL

(SIDECE - 10/09/2013) 153165-15239-2013NE800124

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 68/2013

Declaramos vencedoras do certame as empresas: Atacadão do Laboratório Ltda; CV Comércio Assistência Técnica e Calibração Ltda; Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos; Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda; Cienlab Equipamentos Científicos Ltda; Romulo Nonato da Silva Junior; Nadja Marina Pires; Aiq Ferramentas e Instrumentos Ltda; Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda; P R S de Goes Filho e Luzimario Lima Pereira.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 10/09/2013) 153165-15239-2013NE800124